CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - EXTRAÇÃO/DRAGAGEM DE AREIA E CASCALHO EM CURSO HÍDRICO/MANANCIAL

Obs.: Todas as poligonais devem ser encaminhadas em kml, e também em formato de tabela (word, excel ou pdf).

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ;
c. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO (PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS);
d. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (SECRETARIA E CISBAN-GO);
e. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
f. DECLARO TER CIÊNCIA QUE SÓ SERÁ AUTORIZADA A INTERVENÇÃO NA APP PARA A PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES DE RECALQUE E DE RETORNO DE ÁGUA. AS DEMAIS ESTRUTURAS COMO CAIXAS DE AREIA E ÁREAS DE DEPÓSITO DEVERÃO SER INSTALADAS FORA DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;
g. O EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE SERÁ INSTALADO A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 3.000 METROS DO ENTORNO DE MANANCIAIS (ENTORNO DE RESERVATÓRIOS E PONTOS DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, CONFORME ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.703/2020)?
h. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ENTORNO DE MANANCIAIS, SE POSITIVO PARA A PERGUNTA ACIMA;
i. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
j. ESTUDO PRÉVIO DE VIABILIDADE LOCACIONAL;
k. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DA MINERAÇÃO;
l. INFORME COMO SERÁ FEITO O TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO (REDE DE ESGOTO DA CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL, SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO, REDE DE ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, BANHEIROS QUÍMICOS OU ALTERNATIVA SIMILAR/EQUIVALENTE, SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL (FOSSA SÉPTICA, FILTRO BIOLÓGICO, ENTRE OUTROS);
m. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO A POLUIÇÃO VISUAL EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DA PAISAGEM, SE FOR O CASO;
n. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO;

o. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO, SE FOR O CASO;
p. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO E/OU AFUGENTAMENTO DE FAUNA DEVIDO À EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, SE FOR O CASO;
q. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO ESCOAMENTO SUPERFICIAL;
r. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE OPERAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE ODORES DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO, SE FOR O CASO;
s. DURANTE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ÁGUA DA CAVA E CONSEQUENTE REBAIXAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA?
t. OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO OU DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE RECURSO HÍDRICO PARA REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, CASO AFIRMATIVO PARA A PERGUNTA ACIMA;
u. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA SEMAD GO;
v. POLÍGONO COM A DELIMITAÇÃO DA JAZIDA (PIT FINAL);
w. PLANTA DE BENEFICIAMENTO;
x. PONTOS DE MONITORAMENTO DE EFLUENTE;
y. PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA;
z. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
aa. PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL;
ab. POLIGONAL DA ÁREA DA PROPRIEDADE;
ac. POLÍGONO(S) DOS LIMITES AUTORIZADOS PELA ANM;
ad. POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER;
ae. POLÍGONO(S) DA(S) CAIXA(S) DE AREIA;
af. POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) A SEREM ESTOQUE DE MINÉRIO;
ag. RESERVA LEGAL AVERBADA E RESERVA LEGAL PROPOSTA NO CAR;
ah. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
ai. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;
aj. POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR;
ak. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
al. POLÍGONO(S) DAS ÁREAS A SEREM LAVRADAS;
am. POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE REJEITO E/OU ESTÉRIL;
an. PONTO(S) DO(S) SISTEMA(S) INDIVIDUAL(IS) DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO;
ao. POLIGONAL(IS) DA(S) VIA(S) DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS;

ap. CERTIDÃO DE VIABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVA A VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM RELAÇÃO AOS PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO (MONTANTE OU JUSANTE);
aq. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
ar. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELA ANM EM NOME DO EMPREENDIMENTO/EMPREENDEDOR;
as. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
at. MANIFESTAÇÃO(ES) DO(S) MUNICÍPIO(S) QUE ATESTE(M) A CONFORMIDADE DO EMPREENDIMENTO QUANTO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;
au. OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS;
av. PLANO DE FECHAMENTO DE MINA;
aw. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO.